



# II Conferência Estadual LGBT

## RELATÓRIO

## ESPÍRITO SANTO

- NOVEMBRO 2011 -

Sociedade Civil Organizada

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS





II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

## **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Renato Casagrande**

Governador

**Givaldo Vieira**

Vice-Governador

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEASTDH**

**Rodrigo Coelho do Carmo**

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

**Perly Cipriano**

Subsecretário de Estado de Direitos Humanos

**Sandra Shirley de Almeida**

Subsecretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

**Tarciso Celso Vieira de Vargas**

Subsecretário de Estado do Trabalho e Renda

**Marcelo Gomes Pimentel**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

### COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

#### **I – Do Poder Público:**

##### **1) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SEASTDH**

Christiane Bonatto Mafra – Titular

Perly Cipriano – Suplente

##### **2) Secretaria do Estado de Educação – SEDU**

Everaldo Simões – Titular

Rosemary Durval Campos - Suplente

##### **3) Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP**

Sonia do Carmo Groberio – Titular

Gladys Nunes Leite - Suplente

##### **4) Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**

Simone Devens – Titular

Paulo Sena - Suplente

##### **5) Secretaria de Estado da Saúde - SESA**

Walmir Fiorotti – Titular

Julimar França - Suplente

##### **6) Universidade Federal de Estado do Espírito Santo - UFES**

Antonio Lopes de Souza Neto – Titular

Alexsandro Rodrigues - Suplente

##### **7) Defensoria Pública do Estadual**

Bruno Pereira Nascimento – Titular

Carlos Eduardo Rios do Amaral - Suplente

##### **8) Ministério Público Estadual**

Sandra Maria Ferreira de Souza – Titular

Josemar Moreira - Suplente

#### **II – Da Sociedade Civil:**

##### **1) Fórum Estadual LGBT**

Tiago Mello – Titular

##### **2) Fórum Estadual LGBT**

Nelson Almeida Filho – Titular

##### **3) Associação de Gays do Espírito Santo - AGES**

Edson Ferreira – Titular

Margareth Mendes Lauterjung - Suplente

##### **4) Associação de Travestis e Transexuais do Espírito Santo - ASTRANS**

Gabriela Duarte – Titular



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

### **5) Associação Capixaba de Redução de Danos – ACARD**

Elizabeth Luciana dos Santos Medeiros – Titular

Cleber Teixeira – Suplente

### **6) Ordem dos Advogados do Brasil do Espírito Santo**

Flávia Brandão Maia Perez – Titular

Luiz Guilherme Mota Vello – Suplente

### **7) Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids – RNP+**

Claudio Ney – Titular

Sidney Parreiras de Oliveira - Suplente

### **8) Associação Linhareense de Apoio a Homossexualidade - ALAH**

Telma Pereira da Silva – Titular

Adélia Maria André - Suplente

## **APOIO TÉCNICO - SEASTDH**

Christiane Bonatto Mafra

Coordenadora de Promoção da Cidadania de LGBT

Gabriela Araújo Aboudib

Assessoria de Comunicação e Eventos

Aline Lopes da Silva

Estagiária da Subsecretaria de Direitos Humanos



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

### SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	PÁG. 06
DECRETO DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 07
PROGRAMAÇÃO CUMPRIDA	PÁG. 08
REGIMENTO INTERNO APROVADO	PÁG. 11
PROPOSTAS APROVADAS	PÁG. 16
EIXO I - SAÚDE	PÁG. 16
EIXO II – EDUCAÇÃO E CULTURA	PÁG. 18
EIXO III - SISTEMA DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE A VIOLÊNCIA	PÁG. 21
EIXO IV - TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	PÁG. 24
EIXO V - DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PÁG. 26
MOÇÕES APROVADAS	PÁG. 29
DELEGADAS E DELEGADOS ELEITOS À CONFERÊNCIA NACIONAL	PÁG. 31



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

### **APRESENTAÇÃO**

Pelo fim da homofobia e para proporcionar aos gays, bissexuais, travestis e transexuais uma vida digna, com respeito, acesso aos seus direitos e sem violência, o Governo do Estado do Espírito Santo, convocou e realizou a II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT.

Essa ação vem dar continuidade aos avanços em prol da promoção da cidadania de LGBT, cujo marco foi a realização da I Conferência Nacional, em 2008.

A etapa estadual foi antecedida pela realização de 08 Conferências Municipais e 03 Conferências Regionais, envolvendo 42 municípios do Estado e 1.134 participantes, entre delegados(as) e convidados(as). Esses números comprovam o resultado da mobilização realizada pela Subsecretaria Estadual de Direitos Humanos e pela Comissão Organizadora.

Já na Conferência Estadual, contamos com a participação de 196 participantes, dentre eles, 180 delegados e delegadas eleitas nas etapas municipais e regionais, e 16 convidados.

Importa ser destacado que o Estado do Espírito Santo avançou nessa temática, com a criação da Subsecretaria Estadual de Direitos Humanos, porém, os desafios ainda são muitos.

O momento agora é de implementarmos o Plano Nacional de Cidadania de LGBT e as propostas deliberadas durante todo o processo. É hora dos governos municipais, estaduais, federal e da sociedade civil organizada unirem forças e trabalharem juntos em prol de efetivarmos a cidadania e os direitos de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

### DECRETO DE CONVOCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 26 de Julho de 2011

R\$1,50

## PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA DO ESTADO

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1578-S, DE 25 DE JULHO DE 2011.

Altera Decreto nº 376-S/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 376-S, de 15 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial de 16 de abril de 2010, no Inciso V - Representante do Órgão Executivo Municipal da Capital do Estado, excluir o nome de **FÁBIO NEY DAMASCENO** como titular e incluir **DOMINGOS SÁVIO GAVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, aos 25 dias de julho de 2011, 190º da Independência, 123ª da República e 477º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Governador do Estado, em exercício

#### RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO.

DECRETO Nº 1579-S, DE 25.07.2011.  
Designar **LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO** para responder pelo cargo de Procurador Geral do Estado, no período de 21 a 30 de julho de 2011, por ocasião das férias do titular.

#### DECRETO Nº 2810-R, DE 25 DE JULHO DE 2011.

Convoca a II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, a ser realizada até o dia 31 de outubro de 2011, com o tema: "Por um país livre da pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania LGBT".

Parágrafo único. A II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT será realizada sob a coordenação da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SEASTDH, e terá os seguintes objetivos:

- I. avaliar e propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à discriminação e à promoção dos direitos humanos e cidadania da população LGBT no Brasil;
- II. propor diretrizes para a implementação de políticas públicas de combate à pobreza e à discriminação da população LGBT.

Art. 2º A II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT será presidida pelo Secretário da SEASTDH e, em sua ausência ou impedimento, pelo Subsecretário de Estado de Direitos Humanos.

Art. 3º As etapas municipais da II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos dos LGBT serão realizadas no período de 1º de junho de 2011 a 31 de agosto de 2011.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da etapa nacional da II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT correrão por conta de recursos da SEASTDH.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias de julho de 2011, 190º da Independência, 123ª da República e 477º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Governador do Estado, em exercício

### VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 22 DE JULHO DE 2011.

A ACESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 01-S, de 16 de fevereiro de 2011, publicada no DOE em 17 de fevereiro de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão de Coleta Seletiva Solidária na Vice-Governadoria:

- Angelita da Silva Toledo
- Gerlis Prata Surlo
- Éilda da Silva
- Rhayen Esteves Fundão de Araújo

Art. 2º - A Comissão será responsável pela organização, implantação e acompanhamento das atividades relacionadas à coleta seletiva de resíduos sólidos gerados nesta secretaria.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta ordem de serviço.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de julho de 2011.

**MÁRCIA MARIA VAGO**  
Ordenadora de Despesas  
Assessor Especial Nível I  
Vice-Governadoria do Estado  
Protocolo 50322

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG -

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 086, DE 25.07.2011.

CONSIDERAR, interrompidas, a partir de 15.07.2011 as férias relativas ao exercício de 2011, da servidora abaixo, com início em 01.07.2011, ressalvando-lhe o direito de gozar os 16 (dezesseis) dias restantes oportunamente.

**THAILISSA LETICIA ANDARA RAMOS**  
Nº. Funcional 3149102  
Vitória, 25 de julho de 2011.

**NINA ROSA MAZZINI MUNIZ**  
Subsecretária de Estado  
para Assuntos Administrativos/SEG  
Protocolo 50639

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT -

#### RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2011

Processo: 4919268/2010  
Contratante: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT.  
Contratada: TCI Telex Locações Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, execução, acompanhamento e gestão de eventos com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico.  
Valor: R\$ 487,50 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Dotação Orçamentária: Atividade 19.122.0500.2.410, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101, do orçamento da SECT para o exercício de 2011.

Vitória, 22 de julho de 2011.  
**Jadir José Péia**  
Secretário de Estado  
de Ciência e Tecnologia  
Protocolo 50631

Esta edição, contém Atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário  
As matérias publicadas no Diário Oficial, são reproduzidas diretamente dos originais

#### NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO - Nº 23.868		Ministério Público	
<b>CADERNOS</b>		<b>Municípios e Outros</b>	<b>28 páginas</b>
Executivo	28 páginas	Câmaras	1 e 8
Governo	1 e 3	Prefeaturas	1 e 8
Secretarias	3 e 25	Partições Federais	9 e 21
Assembleia Legislativa	-	Comércio & Indústria	22 e 28
		Ministério Público	26 e 27
		Tribunal de Contas	-
		Defensoria Pública Estado	-
<b>Licitações</b>	<b>14 páginas</b>		
Governo	1		
Secretarias	1 e 7		
Assembleia Legislativa	-	<b>PODER JUDICIÁRIO - Nº 21.067</b>	
Câmaras	7	<b>Caderno do Judiciário</b>	<b>- páginas</b>
Prefeaturas	7 e 13	Tribunal de Justiça	27
Comércio & Indústria	13 e 14	TRE	-
Tribunal de Justiça	14	OAB	-
		Justiça Federal	27



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

### PROGRAMAÇÃO CUMPRIDA

**Domingo – 06 de novembro de 2011**

**16h às 20h** Credenciamento

**18h20** Abertura Oficial

- Composição da Mesa de Abertura

**Rodrigo Coelho** – Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

**Henrique Herkenhoff** - Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Perly Cipriano** – Subsecretário de Estado de Direitos Humanos

**Gilmar Alves Batista** - Dirigente da Defensoria Pública do ES

**Sandra Maria Ferreira de Souza** - Dirigente do Centro de Apoio Operacional Cível e Defesa da Cidadania do Ministério Público do ES

**Gilmar Ferreira de Oliveira** - Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos

**Sonia do Carmo Groberio** – Tenente Coronel do 4º BPM/ES, representando o poder público na Comissão Organizadora

**Gabriela Duarte** – Membro da Associação de Travestis e Transexuais do ES, representando a sociedade civil na Comissão Organizadora

**Irina Bacci** – Vice-presidente do Conselho Nacional de Combate a Discriminação LGBT

**Igo Martini** – Representando a Ministra Maria do Rosário, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos

**Priscila Cavalcante** – Representando o Ministério do Turismo

**Everaldo Simões** – Representando o Secretário de Estado da Educação

- Hino Nacional tocado pela Banda da Polícia Militar do ES

- Fala das Autoridades

**19h50**

Depoimento da Sra. Maria do Carmo dos Santos Motta, mãe de travesti .

Depoimento do Sr. Darli Manoel Manente de Souza, Cabo da Polícia Militar do Espírito Santo e primeiro policial militar gay a oficializar sua união estável.





## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

- 20h05** Conferência Magna - "Por um país livre da pobreza e da discriminação:  
Promovendo a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais  
– LGBT"  
**Palestrante:** Irina Bacci – Vice-presidente do Conselho Nacional de Combate a  
Discriminação LGBT  
**Coordenação da Mesa:** Christiane Bonatto Mafra – SEASTDH  
**Secretária:** Elizabeth Luciana dos Santos Medeiros – ACARD
- 20h50** Debate
- 21h30** Jantar
- 22h** Confraternização

### Segunda-feira – 07 de novembro de 2011

- 08h35** Plenária de Análise e Aprovação do Regimento Interno  
**Coordenação da Mesa:** Antonio Lopes de Souza Neto – UFES  
**Secretária:** Margareth Lauterjung – AGES  
**Secretário:** Luiz Guilherme Mota Vello - OAB
- 10h40** Instalação dos Grupos de Trabalho  
Grupo1 – Saúde  
Grupo 2 - Educação e Cultura  
Grupo 3 - Sistemas de Justiça, Segurança Pública e Combate à Violência  
Grupo 4 - Trabalho, Geração de Renda e Previdência Social  
Grupo 5 - Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
- 13h** Almoço



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

- 14h20** Plenária para análise, discussão e aprovação das propostas dos Grupos de Trabalho  
**Coordenação da Mesa:** Luiz Guilherme Mota Vello – OAB/ES  
**Secretária:** Julimar Soares França – SESA
- 16h10** Eleição de Delegados à Conferência Nacional
- 17h10** Plenária de Encerramento
- 18h** Coquetel



II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

## **REGIMENTO INTERNO APROVADO**

### **CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** A II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, de caráter deliberativo, convocada pelo Governador do Estado do Espírito Santo em exercício, por meio do Decreto nº 2810-R, de 25 de julho de 2011, tem por objetivos:

**I** - avaliar e propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à discriminação e promoção dos direitos humanos e cidadania de LGBT no Brasil;

**II** - avaliar a implementação e execução do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT e propor estratégias para seu fortalecimento e;

**III** - propor diretrizes para a implementação de políticas públicas de combate à pobreza e à discriminação da população LGBT.

### **CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO**

**Art. 2º** A II Conferência Estadual LGBT será realizada sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no período de 06 a 07 de novembro de 2011.

### **CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES**

**Art. 3º** São participantes da II Conferência Estadual LGBT:

**I** – Delegadas e delegados natos com direito à voz e voto:

Membros da Comissão Organizadora da Conferência Estadual instituídos pela Portaria nº. 101- S, de 09 de agosto de 2011, que participaram de no mínimo 60% das reuniões.

**II** – Delegadas e delegados eleitos nas Conferências Municipais e/ou Regionais, com direito a voz e voto.

**III** – Convidados (indicados pela Comissão Organizadora Estadual e pela SEASTDH) com direito a voz.



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

### **CAPITULO IV DO CREDENCIAMENTO**

**Artigo 4º** O credenciamento das delegadas e dos delegados na II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT se dará das 16h às 20h do dia 06 de novembro de 2011. Os participantes que se credenciarem após as 20h perderão a condição de delegados sendo credenciados como convidados.

### **CAPÍTULO V DO TEMA**

**Art. 5º** A II Conferência Estadual LGBT terá como tema central: **“Por um país livre da pobreza e da discriminação: Promovendo a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT”**, com os seguintes eixos:

- I – Saúde;
- II - Educação e Cultura;
- III - Sistemas de Justiça, Segurança Pública e Combate à Violência;
- IV - Trabalho, Geração de Renda e Previdência Social;
- V - Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

**Parágrafo único.** Os eixos serão apresentados em painéis centrais a partir dos resultados das conferências regionais e municipais, e discutidos em grupos de trabalho, assegurando o debate entre as delegadas e os delegados.

### **CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 6º** Serão consideradas como instâncias da II Conferência Estadual LGBT.

- I – Plenária;
- II- Grupo de Trabalho;
- III- Comissão Organizadora.

### **SEÇÃO I - DOS GRUPOS DE TRABALHO**

**Art. 7º** Realizar-se-ão 05 (cinco) Grupos de Trabalho, simultaneamente, que deliberarão da seguinte forma:



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

**§ 1º** - Os Grupos de Trabalho somente poderão deliberar com a presença de, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) mais 1 (um) das delegadas e dos delegados inscritos no grupo;

**§ 2º** – As propostas que obtiverem votação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos presentes nos Grupos de Trabalho, irão para votação na plenária final;

**§ 3º** – As moções deverão ser propostas nos Grupos de Trabalho e aprovadas pela maioria simples dos participantes do mesmo, para posteriormente serem encaminhadas à plenária para análise, discussão e aprovação;

**§ 4º** - Cada grupo de trabalho deverá contar com um(a) relator(a) escolhido(a) pelos membros do grupo, um(a) facilitador(a) e um(a) recepcionista de apoio indicados pela Comissão Organizadora;

**§ 5º** – Compete ao(a) relator(a) de cada Grupo de Trabalho responsabilizar-se pelo registro do resultado das discussões do Grupo e apresentá-lo na plenária, sempre acompanhado do facilitador.

**I** – O resultado das discussões deverá ser entregue pelo relator à Secretaria Executiva da Conferência, imediatamente após o término dos trabalhos daquele Grupo específico.

### SEÇÃO II - DAS PLENÁRIAS

**Art. 8º** A Plenária Inicial terá como objetivo aprovar o Regulamento Interno da II Conferência Estadual LGBT.

**Art. 9º** - As votações serão feitas através do uso do crachá fornecido as delegadas e aos delegados quando do seu credenciamento.

**§ 1º** Na Plenária de aprovação do Regimento Interno as votações serão feitas por contraste dos crachás e, em caso de dúvida, por contagem dos votos;

**§ 2º** Na Plenária de aprovação das Propostas dos Grupos de Trabalho as votações serão feitas por contraste dos crachás e, em caso de dúvida, por contagem dos votos;

**§ 3º** O crachá é de uso pessoal e intransferível, sendo vedado o fornecimento da 2ª via do mesmo para as delegadas e delegados.

**Art. 10** Durante a plenária para análise, discussão e aprovação das propostas dos Grupos de Trabalho, os relatores procederão a leitura das propostas e moções indicadas nos seus respectivos Grupos.

**§ 1º** A aprovação das propostas será feita em bloco, com votação em separado dos destaques apresentados pelos delegados;



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

**§ 2º** As intervenções orais deverão durar no máximo 03 (três) minutos, sendo uma favorável e outra desfavorável, cabendo a mesa coordenadora, se necessário, a abertura de segunda inscrição.

**§ 3º** Iniciado o regime de votação, não será permitida nenhuma intervenção.

**Art. 11** As moções apresentadas deverão ser aprovadas em plenária por maioria simples.

### **CAPÍTULO VII DA DELEGAÇÃO ESTADUAL À II CONFERÊNCIA NACIONAL LGBT**

**Art. 12** As delegadas e os delegados capixabas eleitos à Conferência Nacional serão em número de 16 (dezesseis), conforme especificado no Anexo 2 da Portaria nº 1.373, de 01 de julho de 2011, que estabelece o Regimento Interno da Conferência Nacional, de acordo com os seguintes critérios:

**§ 1º** 10 (dez) vagas para a sociedade civil e 06 (seis) para o poder público;

**§ 2º** Eleger delegados suplentes no mesmo número de titulares;

**I** - Os delegados suplentes eleitos na Conferência Estadual somente participarão da etapa nacional na ausência, justificada por escrito, do respectivo delegado titular, encaminhada à Comissão Organizadora Estadual.

**Art. 13** A eleição dos/das delegados/delegadas se dará por composição de chapa em eleição majoritária, respeitando a composição das dimensões de campo e cidade, da diversidade territorial e de povos e comunidades tradicionais, bem como intergeracionais, pessoas com deficiência e população em situação de rua e diversidade de identidade sexual e de etnia, que tiverem representatividade a partir do quantitativo estabelecido para as conferências municipais e regionais.

**§ 1º** A eleição dos delegados e delegadas será conduzida por comissão eleitoral designada pela plenária.

**§ 2º** A delegação do poder público deverá ser composta por no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pessoas LGBT.

**§ 3º** As inscrições das chapas deverão ocorrer até as 16 horas do dia 7 de novembro de 2011.



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

**Art. 14** A delegação da sociedade civil a ser eleita na Conferência Estadual para a II Conferência Nacional deverá ser composta por, no mínimo, 60% (sessenta) de pessoas com identidade de gênero feminina (lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis).

**Art. 15** A delegação da sociedade civil a ser eleita na Conferência Estadual para a II Conferência Nacional deverá ser composta por, no mínimo, 60% (sessenta) de pessoas com identidade de gênero feminina (lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis).

**Parágrafo único.** Quando da substituição das delegadas e dos delegados titulares pelos suplentes, deverá ser observado percentual mínimo deste artigo.

### **CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 16** As despesas para a realização da II Conferência Estadual LGBT correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

**Art. 17** A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República arcará com as despesas de hospedagem e alimentação de todas as delegadas e todos os delegados participantes da Conferência Nacional.

**Art. 18** As despesas referentes ao transporte (Vitória x Brasília x Vitória) das delegadas e delegados capixabas da sociedade civil correrão por conta da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

**Art. 19** As despesas referentes ao transporte (Vitória x Brasília x Vitória) das delegadas e delegados capixabas do poder público correrão por conta da SEASTDH.

### **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 20** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de LGBT.



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

### PROPOSTAS APROVADAS

Cada grupo de trabalho contou com um(a) facilitador(a) (servidor(a) de Secretaria Estadual a fim com a temática) e um(a) relator(a) escolhido(a) dentre os participantes.

A metodologia de trabalho consistiu na leitura e análise das propostas oriundas das Conferências Municipais e Regionais.

Foi orientado a cada grupo elencar, por ordem de prioridade, no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) propostas de responsabilidade do governo federal. As cinco primeiras propostas de cada grupo foram submetidas ao debate e a votação da plenária, e as demais foram referendadas.

### EIXO 1 – SAÚDE

Nº	PROPOSTAS (PRIORIDADES)	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL
01	CRIAR CARTILHAS E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS COM ORIENTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O PÚBLICO LGBT E FORTALECER A DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA RELAÇÕES SEXUAIS ENTRE MULHERES, COMO "LENÇOL", "DEDEIRA", LIXA E PRESERVATIVOS FEMININOS E MASCULINOS	X	X	X
02	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUANTO A FORMA DE ATENDIMENTO AOS LGBT	X	X	X





II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

03	FORTALECER E AMPLIAR O PROGRAMA DE CIRURGIAS DE TRANSGENITALIZAÇÃO DAS E DOS TRANSEXUAIS		X	X
04	ARTICULAR INTERSETORIALMENTE OS SERVIÇOS PARA GARANTIR ACESSO AOS PROCEDIMENTOS PARA REPAROS DA LIPODISTROFIA COM CIRURGIAS E PREENCHIMENTO FACIAL DAS PESSOAS QUE VIVEM COM HIV/AIDS		X	X
05	CONSTITUIR UM GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, VISANDO A PRODUÇÃO DE PROTOCOLOS E DIRETRIZES A RESPEITO DA HORMONIOTERAPIA, IMPLANTE DE PRÓTESES DE SILICONE E RETIRADA DE SILICONE INDUSTRIAL PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, BEM COMO ESTUDOS SOBRE MASTECTOMIA E HISTERECTOMIA EM HOMENS TRANSEXUAIS		X	X
<b>Nº</b>	<b>PROPOSTAS (DEMAIS)</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>GOVERNO ESTADUAL</b>	<b>GOVERNO FEDERAL</b>
06	INCLUIR NOS PRONTUÁRIOS CLÍNICOS E CARTÃO DO SUS (E DEMAIS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO) OS QUESITOS NOME SOCIAL, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO	X	X	X
07	AMPLIAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO	X		



II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

	BÁSICA NO CUIDADO AOS IDOSOS LGBT DANDO CONTINUIDADE AO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA E A ATENÇÃO DOMICILIAR HUMANIZADA, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA			
08	AMPLIAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL EM TODAS AS FASES DA VIDA DA POPULAÇÃO LGBT, COM O OBJETIVO DE PREVENIR OS AGRAVOS DECORRENTES DOS EFEITOS DA DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIAS	<b>X</b>		
09	CONSTRUIR ESTRATÉGIAS LOCAIS DE AMPLIAÇÃO DA TESTAGEM DO HIV, DAS HEPATITES VIRAIS E OUTRAS DST PARA A POPULAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS LGBT, CONCOMITANTE A UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DE SEXO SEGURO PARA ESTA POPULAÇÃO	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
10	INCLUIR ATENDIMENTO GINECOLÓGICO ESPECIALIZADO NO SUS PARA TRANSEXUAIS OPERADAS, E GARANTIR A CAPACITAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS DA SAÚDE	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>



II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

**EIXO 2 - EDUCAÇÃO E CULTURA**

Nº	PROPOSTAS (PRIORIDADES)	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL
01	CRIAR E ASSEGURAR POLÍTICAS DE COMBATE À HOMOFOBIA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT POR MEIO DO PLANO MUNICIPAL QUE ASSEGURE A DISCUSSÃO TEMÁTICA LGBT NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E PERMANÊNCIA ESCOLAR DO PÚBLICO LGBT. INSTITUIÇÃO NO CALENDÁRIO LETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO O DIA 17 DE MAIO COMO O DIA DE DISCUSSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E COMBATE A HOMOFOBIA	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
02	CRIAR EDITAIS DE FOMENTOS A PROJETOS LGBT EM EDUCAÇÃO E CULTURA; FOMENTAR E INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO, O LAZER, A CULTURA, O TURISMO E A REALIZAÇÃO DE MANIFESTOS, AQUISIÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO DIDÁTICO E PARADIDÁTICO QUE COMPÕEM A MEMÓRIA CULTURAL LGBT, A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E CONVIVÊNCIA LGBT, AÇÕES DE VISIBILIDADE MASSIVA COM APOIO E PARCERIA DAS	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>



II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

	SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E DO GOVERNO FEDERAL, DE AFIRMAÇÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL, DE UMA CULTURA DE PAZ. APOIAR, POR MEIO DOS MECANISMOS DE INCENTIVO À CULTURA E À PESQUISA, PROJETOS CULTURAIS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS QUE TRATAM DA TEMÁTICA LGBT			
<b>03</b>	CRIAÇÃO DE UM GUIA CULTURAL (IMPRESSO E ONLINE) QUE EVIDENCIE E CONTEMPLE AS DIVERSIDADES	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>04</b>	PROMOVER A ARTICULAÇÃO E A PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO, SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, INSTITUTOS DE PESQUISA E UNIVERSIDADES VISANDO ESTABELECEER ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS QUE POSSAM MAPEAR A CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DA POPULAÇÃO LGBT, COM O OBJETIVO DE MONITORAR O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>



II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

<b>05</b>	SISTEMATIZAR AÇÕES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E CULTURA QUANTO À SENSIBILIZAÇÃO, FORMAÇÃO, DIAGNÓSTICO DA REALIDADE PROPONDO INTERVENÇÕES, ACOMPANHAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES INOVADORAS DESENVOLVIDAS EM DEFESA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E RECONHECIMENTO DAS MESMAS	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
-----------	---	----------	----------	----------

**EIXO 3 - SISTEMA DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE A VIOLÊNCIA**

Nº	PROPOSTAS (PRIORIDADES)	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL
01	GARANTIR ADMINISTRATIVAMENTE QUE O SISTEMA PENITENCIÁRIO CRIE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA, A TORTURA E TRATAMENTOS DEGRADANTES EM RESPEITO À DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO		<b>X</b>	<b>X</b>
02	EFETIVAR A CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS/AS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA QUANTO AO ATENDIMENTO AOS LGBT VÍTIMAS DAS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
03	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS OUVIDORIAS E CORREGEDORIAS COM CARATER AUTÔNOMO, PARA CADA	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>



II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

	INSTITUIÇÃO DENTRO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA/PRIVADA			
04	INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL ORÇAMENTO RESERVADO EM TODAS AS SECRETARIAS QUANTO AO RECORTE DA TEMÁTICA DA DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO, GARANTINDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO LGBT	X	X	X
05	IMPLANTAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL, PSICOLÓGICO E JURÍDICO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO NAS ESFERAS MUNICIPAL E ESTADUAL	X	X	
<b>Nº</b>	<b>PROPOSTAS (DEMAIS)</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>GOVERNO ESTADUAL</b>	<b>GOVERNO FEDERAL</b>
06	PROPOR PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTE A ADOÇÃO DE CRIANÇAS POR FAMÍLIAS HOMOAFETIVAS			X
07	PROPOR PROJETO DE LEI QUE ALTERE A LEI DE EXECUÇÃO PENAL – LEI N.º 7.210/84, PARA REFORMULAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO CONSIDERANDO A DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO, CRIANDO MECANISMOS DE COMBATE À VIOLÊNCIA, A TORTURA E TRATAMENTOS DEGRADANTES			X
08	EFETIVAR A FORMAÇÃO CONTINUADA	X	X	X



II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

	DOS/AS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DOS/AS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER, GARANTINDO A ACOLHIDA NÃO DISCRIMINATÓRIA PARA MULHERES LÉSBICAS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA			
09	EFETIVAR A IDENTIFICAÇÃO, EM LOCAL VISÍVEL, DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA COM NOME, PATENTE OU CARGO, BORDADO DIRETAMENTE À ROUPA	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
10	TORNAR OBRIGATÓRIA A TRANSPARÊNCIA NAS ABORDAGENS DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA POR MEIO DE VIDEO-MONITORAMENTO DE IMAGENS, ALÉM DE VIABILIZAR OUTROS MECANISMOS TECNOLÓGICOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS ENVOLVIDOS	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
11	CRIAR UM FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA, AGRESSÃO E DISCRIMINAÇÃO CONTRA LGBT	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
12	CRIAR MECANISMOS PARA A IDENTIFICAÇÃO E REGISTROS DOS CRIMES RELACIONADOS À LGBT POSSIBILITANDO O RECONHECIMENTO DE CRIMES HOMOFÓBICOS	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

13	CRIAR MECANISMO PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICES DE VIOLÊNCIA QUANTO À POPULAÇÃO LGBT – OBSERVATÓRIOS	X	X	X
14	DIVULGAR E FACILITAR OS CANAIS DE DENÚNCIA DE DISCRIMINAÇÃO E HOMOFOBIA NOS MUNICÍPIOS, ESTADO E GOVERNO FEDERAL	X	X	X

### EIXO 4 - TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº	PROPOSTAS (PRIORIDADES)	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL
01	CRIAR INCENTIVOS FISCAIS PARA AS EMPRESAS QUE CONTRATAREM TRAVESTIS E TRANSEXUAIS	X	X	X
02	CRIAR, IMPLEMENTAR E DIVULGAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE SENSIBILIZAÇÃO, EM PARCERIA COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS, ACERCA DA IMPORTÂNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA A POPULAÇÃO LGBT PRIORITARIAMENTE PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS PROFISSIONAIS DO SEXO	X	X	X
03	ELABORAR, AMPLIAR E FOMENTAR POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICA PARA POPULAÇÃO LGBT PRIORITARIAMENTE PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS,	X	X	X





II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

	UTILIZANDO SEMPRE QUE POSSIVEL OS ESPAÇOS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS			
04	INSERIR A POPULAÇÃO LGBT NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO E RENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ACOMPANHADAS DE CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE OFERECENDO FORMAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	X	X	X
05	ASSEGURAR DIREITOS IGUAIS À PROPRIEDADE DA TERRA, SEM DISCRIMINAÇÃO POR MOTIVO DE ORIENTAÇÃO SEXUAL OU IDENTIDADE DE GÊNERO PARA FINS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	X	X	X
<b>Nº</b>	<b>PROPOSTAS (DEMAIS)</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>GOVERNO ESTADUAL</b>	<b>GOVERNO FEDERAL</b>
06	GARANTIR COTAS PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM CONCURSOS E UNIVERSIDADES PÚBLICAS LEVANDO-SE EM CONTA O GRAU DE ESCOLARIDADE EXIGIDO E DESCONSIDERANDO PARA FINS EMPREGATÍCIOS A TITULAÇÃO	X	X	X
07	FOMENTAR MECANISMOS DE ACESSO E DIVULGAÇÃO AO MICRO CRÉDITO E	X	X	X



II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

	OUTRAS FORMAS DE FINANCIAMENTOS À POPULAÇÃO LGBT			
08	FOMENTAR E FORTALECER PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA POPULAÇÃO LGBT	X	X	X
09	CRIAR PROGRAMAS DE ENCAMINHAMENTO E DE ACESSO DE JOVENS LGBT, PRIORITARIAMENTE OS DE BAIXA RENDA NO MUNDO DO TRABALHO POR MEIO DOS DIVERSOS PROGRAMAS EXISTENTES E MONITORAR AS AÇÕES E INSERÇÃO DESSE SEGMENTO	X	X	X

**EIXO 5 - DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>Nº</b>	<b>PROPOSTAS (PRIORIDADES)</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>GOVERNO ESTADUAL</b>	<b>GOVERNO FEDERAL</b>
01	CRIAR CENTROS DE REFERÊNCIA LGBT, PARA ACOLHIMENTO DESSA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VIOLÊNCIA E POBREZA INCLUINDO NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PÚBLICO LGBT, OFERECENDO FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUANTO AO ATENDIMENTO A LGBT VITIMAS DAS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, BEM	X	X	X



II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

	COMO CRIAR CARTILHAS COM ORIENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PÚBLICO LGBT			
02	CRIAR LEIS, REGULAMENTOS, O CENTRO DE ATENDIMENTO E CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E/OU IDENTIDADE DE GENERO E A HOMOFOBIA	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
03	CRIAR LEIS E OU NORMATIZAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL PARA SUBSTITUIÇÃO PELO NOME SOCIAL DE TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
04	CRIAR A SECRETARIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS COM ORÇAMENTO E RESPONSABILIDADE DE IMPLEMENTAR O TRIPÉ DA CIDADANIA LGBT (CONSELHO, COORDENAÇÃO E PROGRAMA) BEM COMO FORMENTAR A CRIAÇÃO DOS FÓRUNS MUNICIPAIS	<b>X</b>	<b>X</b>	
05	CRIAR CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA EM DIREITOS HUMANOS DE LGBT QUE DISPONHA DE PORTAL DIGITAL (DOCUMENTOS, VIDEOS, LINKS, FORUNS E MAPEAMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE TRABALHAM COM O SEGMENTO	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>



II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

	LGBT)			
<b>Nº</b>	<b>PROPOSTAS (DEMAIS)</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>GOVERNO ESTADUAL</b>	<b>GOVERNO FEDERAL</b>
06	GARANTIR A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE FRENTES PARLAMENTARES PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
07	INSTITUIR O DIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT INCLUINDO-O NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL	<b>X</b>	<b>X</b>	
08	INSERIR NOS CONCURSOS PÚBLICOS QUESTÕES RELATIVAS AOS DIREITOS HUMANOS, QUE COMBATAM QUALQUER TIPO DE DISCRIMINAÇÃO	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
09	FOMENTAR O DEBATE SOBRE O USO DE BANHEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS, DE ACORDO COM A IDENTIDADE DE GÊNERO	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
10	INSTITUIR NO CADASTRO ÚNICO (CADUNICO) PARA PROGRAMAS SOCIAIS, CAMPO ESPECÍFICO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO LGBT (NOME SOCIAL, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO)			<b>X</b>



II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

## **MOÇÕES APROVADAS**

### **1. Moção de agradecimento a Banda da Polícia Militar**

Nós, delegados e delegadas da II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT agradecemos a participação da Banda da Polícia Militar do Espírito Santo, que abrilhantou a abertura desta Conferência.

### **2. Moção de Repúdio contra o Senador Magno Malta**

Nós, delegados e delegadas da II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT manifestamos nossa indignação e repúdio, diante da postura do Senador Magno Malta, pelo uso do poder político e uso da religiosidade para ridicularizar, difamar e excluir a população LGBT, dificultando o seu acesso a cidadania plena.

### **3. Moção de Repúdio a Secretária Municipal de Saúde do município de Vila Velha/ES**

Nós, delegados e delegadas reunidos na II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, repudiamos a situação em que se encontra o Programa Municipal de DST/Aids de Vila Velha. Considerando que o programa esta sucateado, solicitamos ao Conselho Municipal de Saúde que assuma o seu papel de agente fiscalizador e cobre as devidas providências ao gestor municipal. Solicitamos, ainda, a intervenção do Ministério Público Estadual para a garantia dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids e das demais pessoas que procuram este serviço.

### **4. Moção de Recomendação**

Nós, delegados e delegadas da II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, considerando as graves violações de direitos humanos, recomendamos ao Sr. Governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, a criação da Secretaria Estadual de Direitos Humanos.

### **5. Moção de Apoio aos Integrantes do Grupo LGBT de Cachoeiro de Itapemirim**

Nós, delegados e delegadas reunidos na II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, manifestamos nosso apoio a I caminhada a ser realizada no dia 09 de dezembro, em Cachoeiro de Itapemirim, como parte integrante da programação da



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

Semana Estadual dos Direitos Humanos e em repúdio a violência contra toda a população LGBT daquele município.



## **DELEGADAS E DELEGADOS ELEITOS À CONFERÊNCIA NACIONAL**

### **Poder Público**

Titulares:

- Christiane Bonatto Mafra – Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos;
- Antonio Lopes Souza Neto – Universidade Federal do Espírito Santo;
- Leyse da Cruz Ferreira – Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos de Vitória;
- Fabio Veiga Silva Pires – Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho de Cariacica;
- Shayenne Batista Ferreira – Secretaria Municipal de Assistência Social de Muqui;
- Rosilene Bellon – Secretaria de Direitos Humanos de Serra.

Suplentes:

- Jilson de Jesus Santos – Guarapari;
- Pablo Henrique Flores Lima – São Mateus;
- Daniella Botti Possas – Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapemirim;
- Armindo Klitzke – Secretaria Municipal de Finanças de Viana;
- Dejanir José Dias – Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaguaré;
- Antônio Marcos Carvalho dos Santos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim.

### **Sociedade Civil**

Titulares:

- Luiz Guilherme Mota Vello – Ordem dos Advogados do Brasil/ES
- Lídia Cordeiro Campos – Coletivo Caus@ção;
- José Christovam de Mendonça Filho – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo;
- Edson Ferreira – Associação de Gays do Espírito Santo;
- Júlio Cezar Soares Lopes – Associação Capixaba de Redução de Danos;



## II CONFERÊNCIA ESTADUAL LGBT

- Gean Carlos Nunes de Jesus – Fórum Municipal de Cidadania LGBT de Serra;
- Teo (Telma Pereira da Silva) – Associação Linharensense de Apoio a Homossexualidade;
- Renata Marisa Silva da Luz – Santa Sapataria;
- Paulinha Soares (Paulo Henrique Vasconcelos Soares) – Associação dos Transgêneros do Espírito Santo;
- Neuza Lhastenreiter Moraes - Viana.

### Suplentes:

- Gabriela Monteiro (Elcimar Monteiro Duarte) – Associação de Transexuais do ES;
- Myrella (Luan dos Santos Ana) – São José do Calçado
- Simão Pedro Pinheiro Gonçalves – Associação da Parada do Orgulho Gay de Guarapari;
- Cleber Teixeira de Oliveira – Fórum Estadual LGBT;
- Érica Motta (Mairlan Motta) – Associação de Gays do Espírito Santo;
- Ana Lúcia Cordeiro Rezende – Liga Brasileira de Lésbicas e Grupo Atuação;
- André Luiz Zaznã Tosta - Coletivo Caus@ção
- Renilton Souza Baleiro – Associação dos Transgêneros do Espírito Santo;
- Vanilly Borghi (Ivanildo Borghi)– Grupo Orgulho, Liberdade e Diversidade de Colatina;
- Fabriciano Muniz Mongin – Iconha.